



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano V - Edição nº 00574 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C70CC3201C9D395C92E543B5393BAA0B

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIAS.
- PORTARIAS.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Givanildo Gomes de Souza, para exercer função de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para exercer a função de Agente Político (Vice-Prefeito) ao Servidor **Givanildo Gomes de Souza**, pelo período o qual durar o seu mandato, nos termos do art. 82, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 054/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor WAGNER JOSÉ DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor **WAGNER JOSÉ DE SOUZA**, a partir da data de 13 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 074/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a cessão da Servidora **JOELÂNDIA BARBOSA PIRES DO NASCIMENTO** a outro município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Ceder a Servidora **JOELÂNDIA BARBOSA PIRES DO NASCIMENTO**, ao município de Cafarnaum - BA, nos termos do art. 94, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 117/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 125/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **FRANK DIOGO ALVES OLIVEIRA**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **FRANK DIOGO ALVES OLIVEIRA**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 187/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **ELIANDRO ALVES BARRETO**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **ELIANDRO ALVES BARRETO**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 188/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidora **THAMARA THAMIREZ TELES DOS SANTOS**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora **THAMARA THAMIREZ TELES DOS SANTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 248/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor RODRIGO TELES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **RODRIGO TELES DE SOUZA**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 293/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 301/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidora **LILIANE MOURA DOS SANTOS**.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora **LILIANE MOURA DOS SANTOS**, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 309/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidora MARIA APARECIDA PERAZZO DE ARAÚJO BENTO.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora **MARIA APARECIDA PERAZZO DE ARAÚJO BENTO**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 339/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor MARCELO LIMA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **MARCELO LIMA DE SOUZA**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 354/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Sem Remuneração do Servidor SOLON NATALÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Licença para tratar de interesse particular do Servidor **SOLON NATALÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 138/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **EDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **EDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 20 de março de 2017 a 19 de junho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 172/2017, DE 21 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora CLEMILDA ALVES SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 22 de abril de 2017 a 21 de julho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 184/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 197/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Porteiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 04 de maio de 2017 a 03 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 256/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **ELIETE ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELIETE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 257/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **ELMA ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELMA ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 258/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **GEROLINA MARIA FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **GEROLINA MARIA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 328/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **EDIVALDO SOUZA ARAÚJO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **EDIVALDO SOUZA ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 21 de agosto de 2017 a 20 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 351/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **SIDNÉIA OSA MACIEL** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **SIDNÉIA OSA MACIEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal